

PORTARIA Nº 1843, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Organização da Posse do Novos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para o Biênio 2023-2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização da Posse do Novos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para o Biênio 2023-2024, com o objetivo de assentar os preparativos para a solenidade a ser realizada em observância ao disposto no art. 55 do Regimento Interno desta Corte de Justiça.

Art. 2º A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I - Leonardo Medeiros Júnior, Secretário Geral em substituição, que presidirá a Comissão;

II - Maria Cecília Bussoni, Secretária de Administração;

III - Andreia Ramos da Silva Holanda Leite, Secretária de Comunicação Social; e

IV - Cel. José Francisco Pereira Júnior, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Parágrafo único. Caberá ao Servidor Renato Melo Furtado, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral, secretariar os trabalhos, prestar assessoramento e executar as atividades necessárias ao regular funcionamento da Comissão ora instituída.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente